



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

447/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 320 de 23 de março de 2015, Seção 2, página 65, do servidor RAFAEL FERREIRA DANTAS, Pesquisador Titular de Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, onde se lê: 15 de abril a 18 de maio de 2015. Leia-se: 28 de abril a 16 de maio de 2015, pelos motivos expostos no processo 25030.000276/2015-56.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/04/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.